



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 26 de abril de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 423

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 092, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 016, de 16 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais alterações.

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é eleito por votação entre seus pares, conforme art. 2º do Decreto acima referido, a qual é oficializada mediante Ata de Reunião (cópia anexa).

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de São Sebastião da Grama - SP** a Senhora **FERNANDA BRAZ MENDES HERMIDA BOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-11.626.387 e CPF nº 214.839.398-71, nos termos da Ata de Reunião anexa.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

**Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, tendo em vista o pedido de formulado pela Gerente de Educação, solicitando a convocação, para a contratação da função público eventual Professor de Educação Básica, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Josiana Aparecida Peixoto	49.246.244-2	72	17º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **27, 28 e 29 de abril de 2022, das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,

Autoridade Certificadora



### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2022  
CONTRATADA: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
VALOR (R\$): item 01 - R\$ 11,40; item 02 - R\$ 13,00; item 03 - R\$ 13,50; item 04 - R\$ 16,50; item 09 - R\$ 12,65.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2022  
CONTRATADA: R. D. VELANI - ELETRICA  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública do município, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
VALOR (R\$): item 05 - R\$ 57,00; item 06 - R\$ 75,00; item 07 - R\$ 78,00; item 08 - R\$ 102,00; item 10 - R\$ 9,00; item 11 - R\$ 7,00; item 12 - R\$ 2,50; item 13 - R\$ 4,00; item 14 - R\$ 10,00.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2019**

Contratada: EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES – LTDA  
Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através de rede de estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses (prorrogáveis), conforme descrito no presente Edital e especificado no Termo de Referência- Anexo I  
Moivo: Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 11/2019 até o dia 25/04/2023, não há alterações nos valores compactuados no 1º termo aditivo, assim montante total de crédito a ser mensalmente permeará o mesmo para o ano 2022.

DATA: 25/04/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2019  
José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2022  
CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES - EIRELI  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
VALOR (R\$): item 01 - R\$ 39,90; item 06 - R\$ 16,65.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2022  
CONTRATADA: FRIGOBOÍ COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.  
VALOR (R\$): item 02 - R\$ 36,00.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2022  
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.



VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar (CARNES), visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R\$): item 03 - R\$ 9,75; item 04 - R\$ 17,99; item 05 - R\$ 16,38.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
08/2022  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2022**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e utensílios permanentes para a cozinha piloto municipal, por intermédio da gerência municipal de educação e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 e 52 à empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; respectivo ao item 13 e 54 à empresa DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – ME; respectivo aos itens 48 à empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP; respectivo ao item 49 e 53 à empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939; respectivo ao item 50 à empresa DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. Tendo o item 08, 09, 55 e 56 como fracassado e os itens 12, 14, 15, 35 e 42 como desertos. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 25 de abril de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

